



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 78/2019

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----
----- 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 188/S/93, EMITIDO EM 26 DE JULHO DE 1993. -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20 de maio de 2019, foi autorizado o 1.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 188/S/93 emitido em 26 de julho de 1993 na sequência do processo I-33/18, registado em nome de Pedro Miguel Pires Nogueira de Oliveira, contribuinte 222643978, residente na Rua D. Manuel I, n.º 47 – 1.º B em Setúbal, com referência ao seguinte prédio urbano: -----

----- Lote 2, sito no Brejo do Lobo, da união das freguesias Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e concelho de Montijo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1795 da União das freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o número 219/1993096 da freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia.-----

----- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, incide sobre o lote 2, constituído de acordo com o alvará de loteamento 188/S/93 e consiste no seguinte:-----

----- A alteração da configuração do polígono de implantação da habitação, da ampliação da superfície máxima de pavimentos da área habitacional e da construção de mais 1 piso. Ou seja, é proposto o aumento da área máxima de construção para habitação, passando de 170m² para 320m² (inclui 80m², para pavimentos exteriores, como terraços e percursos pedonais. A superfície máxima de implantação da habitação mantém-se em 140m², bem como a área destinada a anexos, que conserva os 35m². ---

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito nacional. -----

----- E eu, *Luís Serra* (Luís Serra – Arq.º) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 22 de maio de 2019 -----

O Presidente da Câmara


(Nuno Ribeiro Canta)